

LEI N.º 9.832, DE 30 DE MAIO DE 1974 (D.O. 31.05.74)

**APROVA O QUADRO DE PESSOAL DO
CONSELHO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS C.C.M. COM BASE NA LEI
N.º 9.634, DE 30 DE OUTUBRO DE 1972,
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O
PROVIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º – O Quadro de Pessoal do Conselho de Contas dos Municípios – C.C.M. é o constante do Anexo I desta lei, e será organizado com base na Lei n.º 9.634, de 30 de outubro de 1972.

§ 1.º – Os cargos de provimento efetivo serão providos, através de:

- a – Transposição;
- b – Transformação;
- c – Concurso Público;

§ 2.º – Os níveis de vencimentos são os constantes do Anexo II desta lei.

Art. 2.º – Serão definidos por Resolução do C.C.M., as normas que nortearão as transposições, transformações, concursos públicos, regras de enquadramento e descrições de cargos.

Art. 3.º – Os Conceitos de transposição e transformação são os previstos na Lei n.º 9.634, de 30 de outubro de 1972.

Art. 4.º – Fica criado o Grupo: Controle, Auditoria e Orientação de Contas Municipais, que terá por finalidade agrupar os cargos ligados às atividades fins do C.C.M.

Art. 5.º – As linhas de Promoção e Acesso são constantes do Anexo III, que integra esta lei.

Art. 6.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio 1974.

Aurino Augusto de Araújo Lima

Stênio Rocha Carvalho Lima

Josberto Romero de Barros

ANEXO I, a que se refere a Lei n.º 9.832, de 30/05/1974

QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

GRUPO I – ATIVIDADES AUXILIARES – ATA

CARGOS	Nível	Quantidade
Recepcionista II	CM-1	4
Recepcionista I	CM-2	2
Motorista II	CM-1	3
Motorista I	CM-2	2
Auxiliar Administrativo II	CM-3	22
Auxiliar Administrativo I	CM-4	5

GRUPO II – CONTROLE, AUDITORIA E ORIENTAÇÃO DE CONTAS

MUNICIPAIS – CAM

CARGOS	Nível	Quantidade
Analista de Contas II	CM-3	10
Analista de Contas I	CM4	6
Técnico de Controle Externo II	CM-5	9
Técnico de Controle Externo I	CM-6	3

GRUPO III – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR –ANS

CARGOS	Nível	Quantidade
Técnico de Administração II	CM-5	7
Técnico de Administração I	CM-6	2

GRUPO IV – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAS

CARGOS	Nível	Quantidade
Diretor de Departamento	CDA-1	6
Diretor de Divisão	CDA-2	4
Chefe de Serviço	CDA-3	5

ANEXO II, a que se refere a Lei n.º 9.832, de 30 de maio de 1974

ESCALAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE COMISSAO DO CONSELHO DE CONTAS

DOS MUNICÍPIOS

Níveis	Vencimento	Representação
CM-1	500,00	
CM-2	670,00	
CM-3	850,00	
CM-4	940,00	
CM-5	1.940,00	
CM-6	2.050,00	
CDA-1	700,00	2.900,00
CDA-2	600,00	1580,00
CDA-3	430,00	1.150,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI N.º 9.832, DE 30 DE MAIO DE 1974

LINHAS DE PROMOÇÃO E

ACESSO

CARGOS	PROVIMENTO	NIVEL		NIVEL	ACESSO
Analista de Contas	Analista de Contas II	CM-3	Analista de Contas I	CM-4	Técnico Cont. I
Técnico de Controle Externo	Técnico de Controle Externo II	CM-5	Técnico de Controle Externo I	CM-6	
Recepcionista Motorista	Recepcionista II Motorista II	CM-1 CM-1	Recepcionista I Motorista I	CM-2 CM-2	
Aux. Administrativo	Aux. Administrativo II	CM-3	Aux. Administrativo I	CM-4	
Téc. de Administração	Téc. de Administração II	CM-5	Téc. de Administração	CM-6	